PRESIDENTE DO BRASIL

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Antônio Paulo Vogel de Medeiros

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR DO IFRN

Wyllys Abel Farkatt Tabosa

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL

José Arnóbio Araújo Filho

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Matheus Silva Pereira

Atos do Diretor Geral Campus Natal Central



PORTARIA Nº 1/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011030.2019-18, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1062/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2019, que designou a servidora Narla Sathler Musse de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1189749, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Museu de Minérios – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 02/01/2020 17:00:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174892 Código de Autenticação: 4a6aff4b67





PORTARIA Nº 2/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009958.2019-24, de 3 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de janeiro de 2018 a 22 de janeiro de 2020, ao servidor José Mateus do Nascimento, Matrícula SIAPE n.º 1434525, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 02/01/2020 17:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 174862 Código de Autenticação: 3c5bdbcdc0





PORTARIA Nº 3/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009966.2019-71, de 3 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2020, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 29 de janeiro de 2018 a 28 de janeiro de 2020, ao servidor Agamenon Henrique de Carvalho Tavares, Matrícula SIAPE n.º 1551819, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 02/01/2020 17:04:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174859 Código de Autenticação: 718b7a79bc





PORTARIA Nº 4/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009965.2019-26, de 3 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2020, da Classe "D-I-01" para a Classe "D-I-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2020, à servidora Thaize Fernandes Oliveira de Assis, Matrícula SIAPE n.º 1859379, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 02/01/2020 17:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174854 Código de Autenticação: 1dc3a50677





PORTARIA Nº 5/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.010839.2019-14, de 23 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 3 de janeiro de 2020, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 2 a 31 de janeiro de 2020, do servidor Antonio Roberto da Silva, Matrícula SIAPE n.º 277382, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 2 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 02/01/2020 17:09:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174998

Código de Autenticação: bb6e672909





PORTARIA Nº 6/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.010426.2019-30, de 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 3 de janeiro de 2020, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 2 a 11 de janeiro de 2020, do servidor Francisco Jose de Lima Bezerra, Matrícula SIAPE n.º 277393, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 22 de abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 03/01/2020 17:36:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175096 Código de Autenticação: 7a7aa066ff





PORTARIA Nº 7/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000072.2020-59, de 7 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2020, da Classe "E-08" para a Classe "E-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de julho de 2018 a 8 de janeiro de 2020, à servidora Danilma de Medeiros Silva, Matrícula SIAPE n.º 1584826, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 07/01/2020 18:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175473 Código de Autenticação: 2f0c38ed0e





PORTARIA Nº 8/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E **TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000160.2020-51, de 9 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2020, da Classe "E-04" para a Classe "E-05", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de julho de 2018 a 16 de janeiro de 2020, à servidora Márcia Maria Avelino Dantas, Matrícula SIAPE n.º 2082756, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2020 14:23:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176269 Código de Autenticação: 77a388ed38





PORTARIA Nº 9/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E **TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000157.2020-37, de 9 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2020, da Classe "C-15" para a Classe "C-16", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de julho de 2018 a 16 de janeiro de 2020, ao servidor Francisco Antônio de Pontes, Matrícula SIAPE n.º 277394, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2020 14:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176287 Código de Autenticação: 2753092a75





PORTARIA Nº 10/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E **TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000148.2020-46, de 9 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2020, da Classe "C-06" para a Classe "C-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 12 de julho de 2018 a 11 de janeiro de 2020, ao servidor João Victor de Menezes Domingos, Matrícula SIAPE n.º 1834586, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2020 14:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176152 Código de Autenticação: 80636b25e4





Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 11/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23425.001636.2019-00, de 17 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2019, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO	
2278009	Jozilene de Souza	DIACON/CNAT	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2020 14:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176260

Código de Autenticação: dc94438720





PORTARIA Nº 12/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000156.2020-92, de 9 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020, da Classe "E-04" para a Classe "E-05", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de julho de 2018 a 14 de janeiro de 2020, ao servidor Adriano Dantas da Fonseca, Matrícula SIAPE n.º 2816037, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2020 14:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176313 Código de Autenticação: e6cf0cc3e3





PORTARIA Nº 13/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E **TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000092.2020-20, de 7 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 7 de janeiro de 2020, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 2 e 11 de janeiro de 2020, do servidor Tonny Medeiros Martinho, Matrícula SIAPE n.º 277268, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 17 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2020 15:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176416 Código de Autenticação: ec5d2109a4





PORTARIA Nº 14/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000169.2020-61, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 2 de janeiro de 2020, o servidor Edvaldo Gomes da Silva, Matrícula SIAPE n.º 277401, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, para, na qualidade de Substituto, fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, em substituição ao servidor Anderson Luiz Esteves, Matrícula n.º 1306790.

N.º do Contrato	Empresa	CNPJ
113/2016	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN)	08.324.196/0001- 81
114/2016	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COSERN)	08.324.196/0001- 81

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2020 16:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176419 Código de Autenticação: 3015ce8989





PORTARIA Nº 15/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E **TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011045.2019-78, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ana Márcia Melo de Carvalho, Matrícula SIAPE n.º 277358, Coordenadora de Patrimônio - FG.2, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para responder pela Coordenação de Contabilidade e Finanças - FG.1, durante o período de 7 a 19 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento da titular, Marla Sarmento de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1682017, e da substituta eventual, Danielle Silva de Lucena, Matrícula SIAPE n.º 1813934, para gozo de férias regulamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2020 16:28:26

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176324 Código de Autenticação: 1a09253ed0





Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 16/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de ianeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011017.2019-51, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jailson Luiz da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1674233, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para responder pela Coordenação dos Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Ciências - FG.2, durante o período de 7 a 17 de janeiro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Maxwell Pedro de Lima, Matrícula SIAPE n.º 1583599, para gozo de férias regulamentares, e por não haver substituto eventual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 10/01/2020 16:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176266

Código de Autenticação: 1f759060e6





PORTARIA Nº 17/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de ianeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.010646.2019-63, de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 20 de janeiro de 2020, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 2 e 31 de janeiro de 2020, da servidora Cláudia da Escóssia Collaço, Matrícula SIAPE n.º 1104112, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 15 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 14/01/2020 17:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 $\textbf{C\'odigo Verificador:}\ 176648$

Código de Autenticação: 3765cbeeab





PORTARIA Nº 18/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de ianeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000177.2020-16, de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 13 de janeiro de 2020, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 2 e 24 de janeiro de 2020, do servidor Jacques Cousteau da Silva Borges, Matrícula SIAPE n.º 3568821, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 2 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 14/01/2020 17:18:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176829

Código de Autenticação: 897dab0039





PORTARIA Nº 19/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de ianeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000207.2020-86, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 17 de janeiro de 2020, o quarto período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 7 e 27 de janeiro de 2020, da servidora Danielle Silva de Lucena, Matrícula SIAPE n.º 1813934, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 28 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 14/01/2020 17:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 $\textbf{C\'odigo Verificador:}\ 176820$

Código de Autenticação: 4b6d4329af





PORTARIA Nº 20/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009959.2019-79, de 3 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2020, da Classe "D-I-01" para a Classe "D-I-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2020, à servidora Ceres Virgínia da Costa Dantas , Matrícula SIAPE n.º 1228326, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 14/01/2020 17:19:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176789

Código de Autenticação: 23df5f281f





PORTARIA Nº 21/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000226.2020-11, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020, os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis deste Instituto Federal, referente ao Exercício 2020, no âmbito do *Campus* Natal-Central.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Presidente
1837217	Alessandra Fortes Gabino Araújo	Membro
1674243	Ediberto Barreto da Silva	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para que a referida Comissão apresente relatório final dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 14/01/2020 17:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 $\textbf{C\'odigo Verificador:}\ 176841$

Código de Autenticação: c5d9ec46e0





PORTARIA Nº 22/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000166.2020-28, de 9 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 10 de janeiro de 2020, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 8 e 14 de janeiro de 2020, da servidora Luzimar Barbalho da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1103020, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 10 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 14/01/2020 17:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176826 Código de Autenticação: c565701093





PORTARIA Nº 23/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000074.2020-48, de 7 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 7 de janeiro de 2020, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 2 e 16 de janeiro de 2020, do servidor Allyson Amílcar Angelus Freire Soares, Matrícula SIAPE n.º 3576961, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 13 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 14/01/2020 17:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176800 Código de Autenticação: 3cfacaea63





PORTARIA Nº 24/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.011025.2019-05, de 30 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 8 de janeiro de 2020, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 7 de janeiro e 5 de fevereiro de 2020, do servidor Irapuan Varela de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1103456, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 20 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 14/01/2020 17:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176821 Código de Autenticação: c222348fad





PORTARIA Nº 25/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000224.2020-13, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 31 de janeiro de 2020, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 13 de janeiro e 7 de fevereiro de 2020, do servidor José Arnóbio de Araújo Filho, Matrícula SIAPE n.º 1103596, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 26 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 14/01/2020 17:22:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176817 Código de Autenticação: 6559d44249





PORTARIA Nº 26/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.010112.2019-37, de 9 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 11 de dezembro de 2019, o segundo período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 10 de dezembro de 2019 e 3 de janeiro de 2020, da servidora Daiane Angélica dos Santos Viana, Matrícula SIAPE n.º 1765043, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 7 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 14/01/2020 17:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176772 Código de Autenticação: df1d77a326





PORTARIA Nº 27/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000133.2020-88, de 8 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CANCELAR os três períodos de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 13 a 17 (primeira parcela), 27 a 31 de janeiro (segunda parcela) e 3 a 22 de fevereiro de 2020 (terceira parcela), da servidora Caroline Stephanie Campos Arimateia Magalhães, Matrícula SIAPE n.º 1834657, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, passando o referido usufruto para os períodos de 3 a 22 de fevereiro (primeira parcela), 23 a 27 de março (segunda parcela) e 30 de março a 3 de abril de 2020 (terceira parcela).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 14/01/2020 17:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176834 Código de Autenticação: c042907ca2





PORTARIA Nº 28/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000233.2020-12, de 14 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 17 de janeiro de 2020, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 7 a 26 de janeiro de 2020, da servidora Maria Cristina Dantas de Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 277482, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 13 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 14/01/2020 17:23:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176882 Código de Autenticação: 69f13441cf





PORTARIA Nº 29/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000256.2020-19, de 15 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

	MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
I	2169784	Evilane Cassia de Farias	DIACON/CNAT

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 16/01/2020 13:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177385 Código de Autenticação: 4875fc66ec





PORTARIA Nº 30/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Art. 1º, da Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000242.2020-03, de 14 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal, conforme discriminados a seguir, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Natal-Central.

MATRÍCULA	SERVIDOR	VEÍCULO/PLACA	HABILITAÇÃO	
SIAPE			NÚMERO	CATEGORIA
		FORD RANGER / NNT-2886		
	Jacques	PARATI / NNY-8729		
3568821	Cousteau da	JAC J6 DIAMOND / OJR-8816	03469969405	D
	Silva Borges	JAC J6 DIAMOND / OJR-8746		
		L-200 / OWE-7510		

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 17/01/2020 09:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177412

Código de Autenticação: 4ba192e902





PORTARIA Nº 31/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000305.2020-13, de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 20 de janeiro de 2020, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 2 e 31 de janeiro de 2020, do servidor José Flávio de Freitas, Matrícula SIAPE n.º 1036351, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 2 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 17/01/2020 16:01:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177765

Código de Autenticação: 59d61c0edd





PORTARIA Nº 32/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000310.2020-26, de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo nominados para compor a Comissão de Tomada da Prestação de Contas Anual do Almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2019, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme a seguir.

MATRÍCULA	NOME	Função
277358	Ana Marcia Melo de Carvalho	Presidente
1825012	Tadeu Felix dos Santos	Membro
6277490	Fernando Ferreira Carneiro Filho	Membro

II – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 20/01/2020 09:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177810 Código de Autenticação: e247998fb7





PORTARIA Nº 33/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000314.2020-12, de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 17 de janeiro de 2020, o segundo período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 13 de janeiro e 22 de janeiro de 2020, do servidor Allyson Amilcar Angelus Freire Soares, Matrícula SIAPE n.º 3576961, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 29 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 20/01/2020 12:00:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177913 Código de Autenticação: 8f3f527b70





PORTARIA Nº 34/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

20 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000324.2020-40, de 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 20 de janeiro de 2020, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 2 e 30 de janeiro de 2020, do servidor Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson, Matrícula SIAPE n.º 1941699, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 26 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 20/01/2020 13:12:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177940

Código de Autenticação: bdc2bd12ea





PORTARIA Nº 35/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000324.2020-40, de 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 34/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 20 de janeiro de 2020, que interrompeu as férias do servidor Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson, Matrícula SIAPE n.º 1941699, a partir de 20 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 21/01/2020 10:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178116

Código de Autenticação: f097bd7aae





PORTARIA Nº 36/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000377.2020-61, de 21 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Adelmo Torquato da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1637843, no encargo de Coordenador de Administração da Sede e Manutenção - FG.1, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 21/01/2020 17:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178287

Código de Autenticação: 746ad33ed2





PORTARIA Nº 37/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000351.2020-12, de 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 21 de janeiro de 2020, o quarto período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 7 e 26 de janeiro de 2020, da servidora Marla Sarmento de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 1682017, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 9 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 21/01/2020 17:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178172

Código de Autenticação: d3e6ae775c





PORTARIA Nº 38/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.000205.2020-91, de 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 21 de janeiro de 2020, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 2 e 31 de janeiro de 2020, do servidor Jonas Eduardo Gonzales Lemos, Matrícula SIAPE n.º 1196521, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 3 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 21/01/2020 17:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178220

Código de Autenticação: ee6cec2a73





PORTARIA Nº 39/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000361.2020-58, de 21 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020, a servidora Maria Soares de Macedo, Matrícula Siape n.º 1103014, do cargo de confiança de Coordenadora de Projetos e Relações Comunitárias - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 22/01/2020 09:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178306

Código de Autenticação: e09fdc5116





PORTARIA Nº 40/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000112.2020-62, de 8 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir desta data, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "D", à servidora Adnalva Santos Lisboa, Matrícula SIAPE n.º 276900, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30/ de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão dos Cursos "Excelência no Atendimento", promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro, com carga horária de 20 horas/aula; Curso "Política Contemporânea", promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro, com carga horária de 40 horas/aula; Curso "Introdução ao Direito Constitucional", promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro, com carga horária de 40 horas/aula; Curso "Introdução ao Direito Constitucional", promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro, com carga horária de 40 horas, restando 10 (dez) horas excedentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 22/01/2020 09:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178307

Código de Autenticação: 71ffecc4bb





PORTARIA Nº 41/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000361.2020-58, de 21 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2020, a servidora Bruna Lopes Tupinamba Coutinho, Matrícula SIAPE n.º 1387446, para exercer o cargo de confiança de Coordenador de Projetos e Relações Comunitárias – FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 22/01/2020 10:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178327 Código de Autenticação: ce335c741a





PORTARIA Nº 42/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o teor do inciso I, do artigo 12, da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor:	Haryelle Naryma Confessor Ferreira
Matrícula:	1322990
Lotação:	DG/CNAT
Processo:	23057.010190.2019-31
Código do Laudo SIAPENET:	2014004106
Percentual:	10%
Período de Vigência:	9 de dezembro de 2019

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 22/01/2020 15:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178413 Código de Autenticação: 9b7ee1fab6





PORTARIA Nº 43/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000392.2020-17, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020, da Classe "D-04" para a Classe "D-05", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de julho de 2018 a 26 de janeiro de 2020, ao servidor Evandro Carlos Barbosa dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2083109, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 22/01/2020 15:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178461 Código de Autenticação: f345dc4119





PORTARIA Nº 44/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000389.2020-95, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2020, da Classe "E-06" para a Classe "E-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2018 a 25 de janeiro de 2020, à servidora Caroline Stephanie Campos Arimateia Magalhaes, Matrícula SIAPE n.º 1834657, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Psicologo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 22/01/2020 15:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178476

Código de Autenticação: 263e1e340b





PORTARIA Nº 45/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000390.2020-10, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2020, da Classe "D-09" para a Classe "D-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1° de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2020, ao servidor John Gessen Xavier Freitas, Matrícula SIAPE nº 1543087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 23/01/2020 10:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178567 Código de Autenticação: 5ffd9cee2d





PORTARIA Nº 46/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000312.2020-15, de 17 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2020, a Portaria n.º 383/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, 26 de março de 2019, que trata da autorização da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores em exercício na Coordenação de Biblioteca deste *Campus*, conforme especificado a seguir.

Setor	Servidor	Matrícula	Cargo			Horário		
		SIAPE		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex
	Adair Rodrigues Ferreira	274505	274505 Assistente em Administração	13h às 19h	13h às 19h	10h às 16h	13h às 19h	13h às 19h
COBIB/CNAT	Barreto de Sousa	1736086		7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Kildery Grilo de Oliveira	1103479		10:30h às 16:30h	10:30h às 16:30h	10:30h às 16:30h	às	10:30h às 16:30h
	André Luiz Montenegro Nobre	1879674	Auxiliar em Administração	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE. Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 23/01/2020 10:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178574

Código de Autenticação: f84dcaa154





PORTARIA Nº 47/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

23 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000409.2020-28, de 23 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020, da Classe "E-06" para a Classe "E-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de julho de 2018 a 26 de janeiro de 2020, a servidora Kelly Lucy da Costa Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1835489, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Arquivista, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 23/01/2020 14:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178689 Código de Autenticação: 2a1d0e391f





PORTARIA Nº 48/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000401.2020-61, de 2 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

ATUALIZAR, para o semestre letivo 2020.2, a composição do Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Energia do *Campus* Natal- Central, designado através da Portaria n.º 677/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 24 de julho de 2019, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Presidente
1058170	Ailton Dantas de Lima	Docente
1813953	Alexandro Vladno da Rocha	Docente
277499	Augusto Cesar Fialho Wanderley	Docente
1976092	Daniele de Macedo Henrique	Docente
6277327	Domingos Savio de Araújo Paulo	Docente
1176424	Eduardo Bráulio Wanderley Netto	Docente
1035844	Flávio Urbano da Silva	Docente
2911665	Francielio Gomes da Silva	Docente
1109053	Francisco das Chagas Beserra da Silva	Docente
1724655	Francisco Batista de Medeiros	Docente
1171654	Gilson Garcia da Silva	Docente
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Docente
1551774	Handson Claudio Dias Pimenta	Docente
1722543	Igor Marcel Gomes Almeida	Docente
1034825	Jorge Magner Lourenco	Docente
1721766	Jose Adriano da Costa	Docente
277372	José Henrique de Souza	Docente
1911229	Julio Cesar Cavalcante Damasceno	Docente
2779344	Klismeryane Costa de Melo	Docente
3008226	Leonardo Asfora de Oliveira	Docente
1218019	Marcelo de Souza Marques	Docente
1149470	Marcus Alexandre Diniz	Docente
1614826	Marcus Vinicius Araujo Fernandes	Docente

1379886	Maria Rosimar de Sousa	Docente
1628172	Michelle Sinara Gregório Dantas	Docente
1171642	Nestor Dantas de Lucena Junior	Docente
1387707	Otto Augusto de Morais Costa	Docente
1490574	Paulo Cavalcante da Silva Filho	Docente
2691000	Rafael Nunes de Almeida Prado	Docente
1171635	Renata Carla Tavares dos Santos Felipe	Docente
1553889	Ricardo Ferreira Pinheiro Filho	Docente
1723853	Robson Pereira de Sousa	Docente
1198355	Roberto Silva de Sousa	Docente
1109057	Rogério Campos de Oliveira	Docente
1221063	Romilson do Nascimento Barros	Docente
1228610	Rosiney Araújo Martins	Docente
1373360	Samir Cristino de Souza	Docente
1859379	Thaize Fernandes Oliveira de Assis	Docente
2567830	Gilma Menezes Cabral Fagundes	Pedagoga
20161012090043	Denis Fonseca de Melo	Discente Titular
20161012090009	Ernesto Guevara Leal Manicoba	Discente Titular
20161012090033	Arthur Henrique Melo do Nascimento	Discente Titular
20161012090039	Hugo Gomes Ribeiro	Discente Suplente
20191012090011	Symon Bezerra Tavares	Discente Suplente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 24/01/2020 15:14:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178926 Código de Autenticação: f1069e0486





PORTARIA Nº 49/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.004356.2019-85, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 6 de novembro de 2019, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual - Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
2141398	Davi Severiano Silva	COCSEV/CNAT

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 24/01/2020 15:16:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178912 Código de Autenticação: ea39e0b332

Código de Autenticação: ea39e0b332





PORTARIA Nº 50/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000447.2020-81, de 24 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "D-05" para a Classe "D-06", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de maio de 2018 a 23 de novembro de 2019, à servidora Daiane Angelica dos Santos Viana, Matrícula SIAPE n.º 1765043, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Eletricidade e Eletrônica, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 24/01/2020 16:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179091

Código de Autenticação: c4799ed5dc





PORTARIA Nº 51/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000448.2020-25, de 24 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2020, da Classe "E-06" para a Classe "E-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2018 a 25 de janeiro de 2020, à servidora Alessandra Fortes Gabino Araujo, Matrícula SIAPE n.º 1837217, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 24/01/2020 16:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179097

Código de Autenticação: 0926ad4996





PORTARIA Nº 52/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.000385.2020-15, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 22 de janeiro de 2020, o período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 2 de janeiro e 31 de janeiro de 2020, do servidor Aldo Gameleira do Rego Filho, Matrícula SIAPE n.º 277197, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 29 de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 27/01/2020 16:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179267 Código de Autenticação: 26944fd524





PORTARIA Nº 53/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.000432.2020-12, de 24 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 27 de janeiro de 2020, referente ao primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 2 de janeiro e 31 de janeiro de 2020, do servidor Rafael Pereira de Melo, Matrícula SIAPE n.º 2116086, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 14 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 27/01/2020 16:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 $\textbf{C\'odigo Verificador:}\ 179270$

Código de Autenticação: 6e5c24abe2





PORTARIA Nº 54/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

27 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000316.2020-01, de 17 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 17 de janeiro de 2020, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2019, compreendido entre 7 e 30 de janeiro de 2020, da servidora Daiane Angelica dos Santos Viana, Matrícula SIAPE n.º 1765043, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 10 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 27/01/2020 16:48:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179269

Código de Autenticação: 37ca889d4b





PORTARIA Nº 55/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000475.2020-06, de 27 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor a banca de Certificação de Conhecimentos 2020.2, das disciplinas ofertadas pela Diretoria de Construção Civil, *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

DISCIPLINA/CURSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
	Úrsula Souza da Costa Reis	3577803	Equipe Técnico- Pedagógica
Geologia Aplicada e Mecânica dos Solos (90H) (Técnico de Nível Médio em Estradas, na Forma Subsequente)	Ricardo Nascimento Flores Severo	1090290	Docente
Subsequence	Ênio Fernandes Amorim	1627540	Docente
Sisteman de Turner et e (2011)	Marcia Maria Avelino Dantas	2082756	Equipe Técnico- Pedagógica
Sistemas de Transportes (30H) (Técnico de Nível Médio em Estradas, na Forma Subsequente)	Sarah Araújo Costa	1976109	Docente
Estradas, na Forma Sabsequente,	Alexandre da Costa Pereira	6277325	Docente
	Úrsula Souza da Costa Reis	3577803	Equipe Técnico- Pedagógica
Topografia Básica (90H) (Técnico de Nível Médio em Estradas, na Forma Subsequente)	Kleiton Cassemiro do Nascimento	1644156	Docente
	Evilane Cassia de Farias	2169784	Docente
	Marcia Maria Avelino Dantas	2082756	Equipe Técnico- Pedagógica
Estradas e Meio ambiente (30H) (Técnico de Nível Médio em Estradas, na Forma Subsequente)	Sarah Araújo Costa	1976109	Docente
Estradas, na Forma Subsequence)	Alexandre da Costa Pereira	6277325	Docente
	Úrsula Souza da Costa Reis	3577803	Equipe Técnico- Pedagógica
Construção Civil II (60H) (Técnico de Nível Médio em Edificações, na	André Luiz Lopes Toledo	1955753	Docente
Forma Subsequente)	Maria Cleide Ribeiro de Oliveira	2794841	Docente
Desenho Assistido por	Marcia Maria Avelino Dantas	2082756	Equipe Técnico- Pedagógica
Computador (60H) (Técnico de Nível Médio em Edificações, na	Juliana Carvalho Clemente	1683520	Docente
Forma Subsequente)	João Batista		

	Carmo Junior	1644160	Docente
Informática (30H) (Técnico de	Úrsula Souza da Costa Reis	3577803	Equipe Técnico Pedagógica
Nível Médio em Edificações, na Forma Subsequente)	Sergio Luiz Baena de Souza	980660	Docente
	João Batista da Silva Queiroz	2476878	Docente
	Marcia Maria Avelino Dantas	2082756	Equipe Técnico Pedagógica
Instalações de Segurança (60H) (Técnico de Nível Médio em Edificações, na Forma Subsequente)	Isabelly Bezerra Braga Gomes de Medeiros	2046057	Docente
-aa.q.a,	Darcia Samia Santos Moura de Macedo	2725769	Docente
	Úrsula Souza da Costa Reis	3577803	Equipe Técnico Pedagógica
Construção Industrializada (60H) (Tecnologia em Construção de Edifícios)	Cavalcante Damasceno	1911229	Docente
	Valtencir Lúcio de Lima Gomes	1190266	Docente
	Marcia Maria Avelino Dantas	2082756	Equipe Técnico Pedagógica
Gestão de Recursos Humanos (45H) (Tecnologia em Construção de Edifícios)	Manoel Fernandes de Negreiros Neto	2788579	Docente
	Maria Cleide Ribeiro de Oliveira	2794841	Docente
	Úrsula Souza da Costa Reis	3577803	Equipe Técnico Pedagógica
Inovação Tecnológica na Construção Civil (45H) (Tecnologia em Construção de Edifícios)	Renato Samuel Barbosa de Araújo	1110356	Docente
ooa.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.a.	Gabriel Constantino de Lima	1946581	Docente
Manutenção Predial (60H)	Marcia Maria Avelino Dantas	2082756	Equipe Técnico Pedagógica
(Tecnologia em Construção de Edifícios)	Geraldo Bezerra Campos Júnior	1938626	Docente
,	André Luiz Lopes Toledo	1955753	Docente
Desists of Level - 7	Úrsula Souza da Costa Reis	3577803	Equipe Técnico Pedagógica
Projeto e Implantação do Canteiro de Obras (60H) (Tecnologia em Construção de	Valtencir Lúcio de Lima Gomes	1190266	Docente
Edifícios)	Manoel Fernandes de Negreiros Neto	2788579	Docente
	Marcia Maria Avelino Dantas	2082756	Equipe Técnico Pedagógica
Qualidade na Construção Civil (60H) (Tecnologia em Construção de	Manoel Dias da Cunha Junior	1285586	Docente
Edifícios)	Manoel Fernandes de Negreiros Neto	2788579	Docente
Outmies des Matariais (COLI)	Úrsula Souza da Costa Reis	3577803	Equipe Técnico Pedagógica
Química dos Materiais (60H) (Tecnologia em Construção de Edifícios)	Jozilene de Souza	2278009	Docente
	Valtencir Lúcio de Lima Gomes	1190266	Docente
	Marcia Maria Avelino Dantas	2082756	Equipe Técnico Pedagógica

Relações Humanas no Trabalho (45H) (Tecnologia em Construção de Edifícios)	Manoel Fernandes de Negreiros Neto	2788579	Docente
	Maria Cleide Ribeiro de Oliveira	2794841	Docente

II - ESTABELECER o dia 6 de março de 2020 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 28/01/2020 14:39:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179448

Código de Autenticação: a36afc3838





PORTARIA Nº 56/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000566.2020-33, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2020, da Classe "E-09" para a Classe "E-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de agosto de 2018 a 8 de fevereiro de 2020, a servidora Andrezza Costa Marreiros Lima, Matrícula SIAPE n.º 1542920, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Psicologo-Area, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 29/01/2020 09:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179761

Código de Autenticação: 434efa1ba6





PORTARIA Nº 57/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.010190.2019-31, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora Haryelle Naryma Confessor Ferreira, matrícula Siape 1322990, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na DIAES/CNAT, desde de 9 de dezembro de 2019.

Descrição sumária das atividades	Local de trabalho	Tempo mensal
Contato com pacientes em procedimento de saúde realizando atividades como: acupuntura auricular com sangria; agulhamento a seco; e ventosaterapia.	Setor de Fisioterapia	91 horas
Atendimento de urgência e emergência em saúde.	Setor de Fisioterapia	9 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	100 horas	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 29/01/2020 11:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 $\textbf{C\'odigo Verificador:}\ 179824$

Código de Autenticação: 6986ceacde





PORTARIA Nº 58/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000227.2020-57, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020, da Classe "E-09" para a Classe "E-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 31 de julho de 2018 a 30 de janeiro de 2020, a servidora Sandra Nery da Silva Bigois, Matrícula SIAPE n.º 1542997, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. em 23 de setembro de 2008 e do Parecer SEPLAN n.º 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no D.O.U. de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 30/01/2020 11:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180073

Código de Autenticação: f73a1b4053





PORTARIA Nº 59/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.000582.2020-26, de 29 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 30 de janeiro de 2020, referente ao primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 29 de janeiro e 7 de fevereiro de 2020, do servidor Adair Rodrigues Ferreira, Matrícula SIAPE n.º 274505, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 1° de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 30/01/2020 11:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

 $\textbf{C\'odigo Verificador:}\ 179925$

Código de Autenticação: 62e23e700b





PORTARIA Nº 60/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23421.004340.2019-72, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, pelo período 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2021, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
2987275	Gustavo Andre Pereira de Brito	DIATINF/CNAT

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 30/01/2020 11:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180072

Código de Autenticação: f34ecf2d0a





PORTARIA Nº 61/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de janeiro de 2020

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.000514.2020-67, de 27 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 28 de janeiro de 2020, referente ao primeiro período de férias relativo ao exercício 2020, compreendido entre 2 de janeiro e 31 de janeiro de 2020, do servidor Josfam Antunes de Macedo, Matrícula SIAPE n.º 277165, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 3 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 30/01/2020 13:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180194

Código de Autenticação: a0d4c46d08





PORTARIA Nº 62/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009956.2019-35, de 3 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2020, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2020, ao servidor Gracon Huttennberg Eliatan Leite de Lima, Matrícula SIAPE n.º 1958314, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 31/01/2020 14:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180541

Código de Autenticação: 802dd220b9





PORTARIA Nº 63/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de janeiro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2019 e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000691.2020-43, de 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir desta data, o quadro de Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme a seguir.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA CPL
Fábio Henrique Vale dos Reis	1831386	Pregoeiro e Equipe de Apoio
Humberto Dantas de Oliveira Junior	2674300	Pregoeiro e Equipe de Apoio

II - ESTABELECER o prazo de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação, a vigência desta Portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 31/01/2020 16:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180585

Código de Autenticação: a6c5d75115



JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar



DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Despacho 1/2020 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de janeiro de 2020

PROCESSO Nº 23057.010323.2019-70

Interessados: Wharton Martins de Lima e Francisco de Assis Pedroza

Natureza: Sindicância Investigativa

JULGAMENTO

Versam os autos do processo em referência acerca da instauração de Processo de Sindicância instaurado com o intuito de apurar a suposta prática de infração do servidor WHARTON MARTINS DE LIMA, Matrícula n.º 277379 e FRANCISCO DE ASSIS PEDROZA, Matrícula n.º 1085507, conforme informado às fls. 10 a 21 do mencionado processo.

A Comissão instituída por meio da Portaria nº 845/2019-DG/CNAT/RE/IFRN, de 12 de setembro de 2019, com a finalidade de apurar a denúncia então apresentada, procedeu às diligências necessárias à elucidação dos fatos, sendo providenciada a juntada aos autos dos documentos e depoimentos necessários à instrução processual.

Ao final do trabalho, a Comissão apresentou relatório concluindo que os fatos apurados não apontam para a prática de infração disciplinar e, em face do exposto, sugeriu o arquivamento do presente processo por parte da autoridade instauradora, conforme preceitua o art. 167, § 4º da Lei nº 8.112/90.

A Procuradoria Jurídica se manifestou favorável ao acolhimento do relatório apresentado pela Comissão conforme Parecer n.º 00399/2019/PF-IFRN/PFIFRIOGRANDEDONORTE/PGF/AGU.

Considerando o exposto, acolho integralmente o relatório ora apresentado e determino o arquivamento do presente processo, nos termos do art. 167, § 4º da Lei nº 8.112/90.

À Diretoria de Administração de Pessoal do Campus Natal-Central para que proceda à publicação no Boletim de Serviço do IFRN da mencionada decisão.

Posteriormente, encaminhe-se o presente processo à AUDGE para que comunique à Controladoria Geral da União as providências adotadas nestes autos e proceda ao arquivamento do presente processo.

Natal/RN, 16 de janeiro de 2020.

FRANKILEIDE CARLOS Diretora-Geral em Exercício do Campus Natal-Central

 $Documento\ assinado\ el etronicamente\ por:$

■ Frankileide Carlos, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 16/01/2020 15:35:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177379

Código de Autenticação: 82c1015da7





DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Despacho 24/2019 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de dezembro de 2019

PROCESSO № 23057.007855.2019-20

Natureza: sindicância investigativa nº 23057.005308.2019-18

JULGAMENTO

Versam os autos do processo em referência acerca da instauração de Processo de Sindicância investigativa instaurado com o intuito de apurar a suposta prática de infração do servidor **Aristides Felipe Santiago Junior**, matrícula SIAPE nº 1668476, lotado no IFRN do Campus Natal-Central, conforme informado nos autos do processo nº 23057.003154.2019-11.

A Comissão instituída por meio da Portaria nº 1582/2019-DG/CNAT/IFRN, de 12 de junho de 2019, com a finalidade de apurar a denúncia então apresentada, procedeu às diligências necessárias à elucidação dos fatos, sendo providenciada a juntada aos autos dos documentos e depoimentos necessários à instrução processual.

Ao final do trabalho, a Comissão apresentou relatório concluindo que os fatos apurados não apontam para a prática de infração disciplinar e, em face do exposto, sugeriu o arquivamento do presente processo por parte da autoridade instauradora, conforme preceitua o art. 167, § 4º da Lei nº 8.112/90.

A Procuradoria Jurídica se manifestou favorável ao acolhimento do relatório apresentado pela Comissão conforme Nota n. 00266/2019/PROC/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU.

Considerando o exposto, acolho integralmente o relatório ora apresentado e determino o arquivamento do presente processo, nos termos do art. 167, § 4º da Lei nº 8.112/90.

À Diretoria de Administração de Pessoal do *Campus* Natal-Central para que proceda à publicação no Boletim de Serviço do IFRN da mencionada decisão.

Posteriormente, encaminhe-se o presente processo à AUDGE para que comunique à Controladoria Geral da União as providências adotadas nestes autos e proceda ao arquivamento do presente processo.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 13/12/2019 15:02:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 171357

Código de Autenticação: dd786086d9



Afastamentos de Servidores

Tratamento de Saúde e outros

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO	AFASTAMENTO
Maria do Socorro da Silva	1016340	02/01/2020	01/01/2023	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
Arilene Lucena de Medeiros	1103967	06/01/2020	07/02/2020	0081 - Lic. Capacitação - EST
Brunno Alexandre Pires Dantas	1615258	27/01/2020	21/02/2020	0081 - Lic. Capacitação - EST
Wilma Maria de Freitas Azevedo	1103068	04/01/2020	02/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Adnalva Santos Lisboa	276900	10/01/2020	16/01/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Wilson Arcanjo de Morais	277489	22/01/2020	20/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Marcilene Franca da Silva Tabosa	1225013	27/01/2020	28/01/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Maria Cristina Dantas de Medeiros	277482	30/01/2020	30/01/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson	1941699	31/01/2020	14/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Luzimar Barbalho da Silva	1103020	27/01/2020	10/02/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Alessandra Fortes Gabino Araujo	1837217	20/01/2020	31/01/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
Lorena Abdon Nobre de Queiroz Freire	1674121	07/01/2020	07/01/2020	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Eloisa Maria de Faria	277399	28/01/2020	28/01/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Marcilio de Oliveira Monteiro	1103098	23/01/2020	23/01/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Charles Cesar Magno de Freitas	1756858	21/01/2020	24/01/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Charles Cesar Magno de Freitas	1756858	27/01/2020	31/01/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Ricardo Luiz Vieira de Franca	1920740	17/01/2020	17/01/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Alexandre Pereira Spotti	1628530	21/01/2020	21/01/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Luciana de Castro Medeiros	1638445	29/01/2020	29/01/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Gleydson de Oliveira Cavalcanti	2143441	29/01/2020	30/01/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Gleydson de Oliveira Cavalcanti	2143441	31/01/2020	31/01/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Ana Paula de Moura Cordeiro	1280695	28/01/2020	30/01/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Edinesio Jales da Silva	1104230	31/01/2020	31/01/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST
Gardenia de Oliveira Galvao	1673799	31/01/2020	31/01/2020	0270 - Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias - EST

Afastamentos a serviço

Diárias

Não houve emissão de

Diárias